



PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em _____
Canindé de São Francisco

_____ de _____ de _____

PORTARIA Nº 680/2017

De 02 de maio 2017

Funcionário

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52 A 64;

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.(a) **VALDEMIR BEZERRA ARAÚJO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 136721964, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 243.050.225-91, ocupante do Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, símbolo N-III, matrícula nº 4791, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2017, e terá início a partir de 02/05/2017, com término previsto para o dia 31/05/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 01/06/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal